

DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS (DIE)
INVESTIMENTO COM 100% VALOR NOMINAL PROTEGIDO
COE Cesta de Ativos Brasileiros com Autocall Express



1. Natureza do COE

O Certificado de Operações Estruturadas (“COE”) é um certificado que representa um conjunto único de direitos e obrigações, cuja rentabilidade para o Cliente no vencimento depende da variação do(s) Indexador(es) de Referência do COE.

1.1. Emissor: Itaú Unibanco S.A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04

1.2. Distribuidor: Itaú Corretora de Valores S.A., CNPJ 61.194.353/0001-64

1.3. Valor Mínimo de Aplicação: R\$ 5.000 (cinco mil reais)

1.4. Valor Mínimo de Captação: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
Caso o Volume Mínimo de Captação não seja atingido até a Data de Início, conforme definida abaixo, o Emissor reserva-se o direito de cancelar a emissão deste COE.

1.5. Preço emissão Unitário: R\$ 1.000,00

1.6. Período de Captação 12/02/2020 a 20/02/2020 às 13 horas

1.7. Data de Valoração inicial: 20/02/2020

1.8. Data de Início: 21/02/2020

1.9. Data de Valoração Final: 15/02/2023

1.10. Data de Vencimento Final: 24/02/2023

1.11. Datas Intermediárias:

Datas de Valoração Intermediária	Datas de Vencimento Intermediária
14/08/2020	21/08/2020
12/02/2021	23/02/2021
17/08/2021	24/08/2021
17/02/2022	24/02/2022
17/08/2022	24/08/2022
15/02/2023	24/02/2023

1.12. Ativo Subjacente:

Ativo Subjacente	Código Bloomberg
Atacadao SA	CRFB3
Hapvida Participacoes e Investimentos SA	HAPV3
Eletrabras Centrais Eletricas Brasileiras SA	ELET3
B2W – Companhia Digital	BTOW3

A cotação de cada Ativo Subjacente pode ser obtida em www.b3.com.br

1.13. Preço Inicial:

Preço de fechamento do Ativo Subjacente na data de Valoração Inicial.

1.14. Preço final:

Preço de fechamento do Ativo Subjacente na data de Valoração Final ou Data de Valoração Intermediária.

1.15. Registro

O COE será registrado na B3 S.A. - Brasil Bolsa Balcão

1.16. Cupom (intervalo):

Entre 4,60% e 5,60% por Data de Valoração (Intermediária ou Final) decorrida desde a Data de Início. O valor exato do cupom foi definido na Data de Início.

1.17. Mecanismo:

Resultados Aplicação	Condição para cada Resultado	Valor Final no Vencimento
Mínimo	Caso (i) na primeira data de valoração intermediária, o Preço Final de pelo menos um dos quatro ativos fique abaixo de 95% do respectivo Preço Inicial; ou (ii) nas demais datas de valoração intermediária ou na data de valoração final, o Preço Final de pelo menos um dos quatro ativos fique abaixo de 100% do respectivo Preço Inicial	Na Data de Vencimento Final o investidor receberá o Capital Investido, sem nenhuma remuneração.

Máximo	Caso o Preço Final de cada um dos quatro ativos fique igual ou acima de 95% do respectivo Preço Inicial na primeira data de Valoração Intermediária;	Na primeira data de Vencimento Intermediário, a estrutura é resgatada antecipadamente e o investidor recebe o Capital Investido acrescido do Cupom.
	Caso o Preço Final de cada um dos quatro ativos fique igual ou acima do respectivo Preço Inicial em qualquer data de valoração intermediária, a partir da segunda Data de Valoração Intermediária.	Na respectiva data de Vencimento Intermediário, a estrutura é resgatada antecipadamente e o investidor recebe o Capital Investido acrescido do Cupom proporcional ao número de Datas de Valoração decorridas.
	Caso o Preço Final de cada um dos quatro ativos fique igual ou acima do respectivo Preço Inicial na Data de Valoração Final	Na Data de Vencimento Final, o Investidor recebe o Capital Investido acrescido do Cupom proporcional ao número de Datas de Valoração decorridas.

1.18. Cenário:

Assumindo hipoteticamente o cupom de 4,60%, o Resultado Máximo por Data de Vencimento seria:

Datas de Valoração	Cupom proporcional (ao período)
14/08/2020	4,60%
12/02/2021	9,20%
17/08/2021	13,80%
17/02/2022	18,40%
17/08/2022	23,00%
15/02/2023	27,60%

IMPORTANTE: O(s) Resultado(s) da Aplicação descrito(s) acima é(são) baseado(s) em um Cupom hipotético. O Cupom será definido na Data de Início e será informado pelo Distribuidor na própria Data de Início.

2. Resgate Antecipado: A partir de 181 dias após a Data de Início, as partes poderão promover, na última segunda-feira útil do mês, com liquidação em até um dia útil a partir desta data, o resgate ou a recompra do COE antes da Data de Vencimento Final, desde que o pedido do investidor seja encaminhado até às 13 horas. As condições sejam determinadas por mútuo acordo entre o

Emissor e o Investidor. Nenhuma das Partes se comprometem a promover o resgate ou a recompra do COE.

IMPORTANTE: A parcela do Valor da Aplicação protegida não é válida em caso de resgate antecipado. Nessa hipótese, o Cliente poderá deixar de receber qualquer rentabilidade ou mesmo perder parte do valor inicialmente investido. No resgate antecipado o risco de perda do capital aumenta conforme a distância entre as datas de resgate e de vencimento.

2.1. Valor Mínimo de Resgate: R\$ 5.000 (cinco mil reais)

3. Tributação: Os rendimentos auferidos pelo Cliente no COE sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte às alíquotas regressivas de 22,5% a 15%, de acordo com o prazo da aplicação. A base de cálculo será o resultado positivo auferido na liquidação ou cessão do COE ou o rendimento distribuído, líquido do IOF-TVM, quando for o caso, nos termos do art. 51 da IN 1585/15.

4. Proteção contra Proventos: Não ocorrerá ajuste(s) no(s) preço(s) do(s) Ativo(s) Subjacente em caso de distribuição de proventos (dividendos, bonificações, direitos de subscrição, juros sobre capital próprio, entre outros) distribuídos ou pagos em relação ao Ativo-Subjacente. Porém, podem ocorrer ajustes no(s) Ativo(s) Subjacente relacionados a eventos extraordinários estruturais (agrupamentos, desdobramentos, bonificações especiais, entre outros).

5. DECLARAÇÕES E OBRIGAÇÕES DO INVESTIDOR- AO ADQUIRIR O COE OBJETO DESTE DIE, DECLARO QUE:

a) entendi que irei adquirir um Certificado de Operações Estruturadas de emissão do Itaú Unibanco S.A. com as condições de prazo e remuneração descritas acima

b) reconheço que as condições deste COE foram por mim aceitas segundo meu exclusivo critério;

c) reconheço que os riscos por mim assumidos são compatíveis com a minha condição econômico-financeira, com o meu perfil de investidor, e que sou o único responsável por avaliar a minha exposição a riscos financeiros decorrentes desta aplicação;

d) estou ciente de que a contratação deste COE não irá implicar em investimento direto ou na aquisição do(s) Ativo(s) Subjacente(s). Dessa forma, estou Ciente de que não receberei quaisquer outros benefícios inerentes à condição de proprietário ou investidor direto do(s) Ativo(s) Subjacente(s);

e) tive oportunidade de dirimir minhas dúvidas, entender o funcionamento do COE identificar

seus riscos e reconheço que poderei receber, no vencimento, apenas o Resultado Mínimo descrito acima;

f) estou ciente de que a proteção sob o Valor Nominal é válida somente na Data de Vencimento;

g) reconheço que, se o Valor Mínimo da Captação não for atingido, a Oferta poderá ser cancelada pelo Emissor. O Emissor estará isento de qualquer responsabilidade de indenizar o Cliente em função de eventuais prejuízos que possam ter sido gerados:

h) estou ciente que o Resultado da Aplicação depende dos valores do(s) Ativo(s) Subjacente(s) que pode(m) ser afetados por condições econômicas alheias à vontade das partes;

i) ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES PARA RESGATE ANTECIPADO PREVISTAS ACIMA;

j) o investimento nesta aplicação não está relacionado com qualquer informação privilegiada que possuo em relação ao(s) Ativo(s) Subjacente(s) e assumo, de forma exclusiva, toda a responsabilidade por cumprir a regulamentação e leis que tratam da negociação de ações;

k) estou ciente de que esta aplicação não me transfere a propriedade do(s) Ativo(s) Subjacente(s) nem me garante quaisquer direitos que decorram de sua detenção, como, por exemplo, o direito de voto em assembleias ou a distribuição de dividendos; e

l) estou ciente de que deverei disponibilizar os recursos financeiros necessários para a liquidação da aplicação do COE, sob pena de inadimplemento.

6. Fatores de Risco:

Os seguintes fatores de risco estão associados à aquisição do COE:

A. RISCO DE CRÉDITO. O RECEBIMENTO DOS PAGAMENTOS DESTE CERTIFICADO ESTÁ SUJEITO AO RISCO DE CRÉDITO DO SEU EMISSOR. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o Cliente poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido. ESTE CERTIFICADO NÃO CONTA COM GARANTIA DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO – FGC.

B. ILIQUIDEZ. O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o Cliente possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação

de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. Dessa forma, recomenda-se que o Cliente mantenha o investimento no COE até seu vencimento.

C. RISCO DE MERCADO. O resultado financeiro do investimento no COE para o Cliente depende do valor de seu(s) Ativo(s) de Subjacente, que pode(m) ser afetado(s) por condições alheias à vontade das partes, destacando-se:

- i) o desempenho da economia nacional e internacional;
- ii) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas;
- iii) as taxas de juros praticadas no mercado; e
- iv) quaisquer outros fatores que afete(m) o(s) Ativo(s) Subjacente

D. RISCO DE CANCELAMENTO DA OFERTA. Este COE foi preparado de acordo com as condições de mercado vigentes no momento do início do Período de Captação. Certos fatores como movimentos adversos nas taxas de juros, preços e volatilidade de ativos financeiros, eventos de natureza política, econômica ou financeira que alterem e influenciem de forma relevante os mercados, ou a descontinuidade de ativos ou de instrumentos financeiros utilizados para a estruturação deste COE, podem afetar adversamente as condições de precificação do COE. Adicionalmente, independentemente de condições de mercado, a distribuição do COE pode não atingir o valor mínimo de captação. Por esses motivos, o Emissor reserva-se a prerrogativa de poder cancelar a oferta do COE durante o Período de Captação, sendo certo que, caso o cancelamento venha a ocorrer, o Emissor estará isento de qualquer responsabilidade de indenizar o Cliente em função de eventuais prejuízos que possam ter sido gerados.

E. RISCO DE EXTINÇÃO DO COE ANTES DE SEU VENCIMENTO. A estratégia deste COE é baseada na existência e continuidade do(s) Ativo(s) Subjacente(s). Caso ocorra a descontinuidade de qualquer Ativo Subjacente, a qualquer tempo, implicará na interrupção da estratégia antes de seu vencimento. A extinção da operação antes do vencimento não implicará na liquidação antecipada do COE, sendo os montantes devidos entregues ao investidor exclusivamente na Data de Vencimento Final. Nesta hipótese, o Emissor irá avaliar se a estratégia do COE possui valor positivo, e se existir, o Cliente receberá o Capital Protegido, acrescido de referido valor, menos despesas e perdas incorridas como resultado da extinção do COE antes de seu vencimento. Caso não exista qualquer resultado positivo, o investidor receberá o Capital Investido, sem nenhuma remuneração.

F. RISCOS OPERACIONAIS. O COE e os Ativos Subjacentes estão sujeitos a riscos operacionais ligados aos ambientes em que são registrados e/ou negociados, tais como: (i) falha de uma determinada bolsa ou fonte de informações; e (ii) interrupção de operações no local de

negociação e/ou registro. Referidas falhas ou interrupções, principalmente as relacionadas aos Ativos Subjacentes, podem inviabilizar a estratégia do COE e gerar a extinção do certificado antes de seu vencimento, hipótese na qual aplica-se o descrito no item E acima.

G. RISCOS SISTÊMICOS. A existência do COE, bem como as negociações dos Ativos Subjacentes podem ser afetados por condições econômicas nacionais, internacionais e por fatores exógenos diversos, tais como interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, ou da regulamentação aplicável ao COE e às suas operações, podendo, eventualmente, causar a extinção do certificado antes de seu vencimento, hipótese na qual aplica-se o descrito no item E acima.

7. Serviço de Apoio ao Cliente (SAC) Eventuais dúvidas ou reclamações a respeito do COE poderão ser encaminhadas ao Serviço de Apoio ao Cliente (SAC) – Itaú: 0800 722 7377/ Exclusivo ao Deficiente Auditivo: 0800 722 1722 / Ouvidoria Corporativa: 0800 570 0011

8. Obrigações do Emissor. O emissor é responsável por (i) assegurar que seus processos de controles operacionais e de gestão de riscos sejam adequados à complexidade e ao volume do certificado; (ii) registrar o COE no sistema de registro; e (iii) realizar os cálculos dos valores devidos aos investidores, conforme a estrutura do COE.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO ESTABELECIDAS PELO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DE NEGOCIAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS.

A PRESENTE OFERTA FOI DISPENSADA DE REGISTRO PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM. A DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA ANBIMA E DOS ÓRGÃOS REGULADORES, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

ESTE CERTIFICADO NÃO SE TRATA DE INVESTIMENTO DIRETO NO ATIVO SUBJACENTE